



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação e , artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 05/2025, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 45.215,37 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 600.409,73 (Seiscentos Mil Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7,71 (Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 8º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 9º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 100.776,00 (Cem Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 10º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

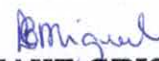
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 31 de Janeiro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 05/2025 DECRETO 08/2025

Cássia dos Coqueiros - SP, 31 de Janeiro de 2025

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 45.215,37 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 600.409,73 (Seiscentos Mil Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7,71 (Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E também solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos)**, conforme relatório em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Solicitar também que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 100.776,00 (Cem Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9 ✓

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/01/2025 até 31/01/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
1	Decreto 000008/25	001079/24	Suplementar	31/01/25	1	Adicionar	1.215,37	62	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200 (0200) - EDUCAÇÃO	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 000008/25	001079/24	Suplementar	31/01/25	1	Adicionar	44.000,00	43	2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAM	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							45.215,37					
Total do órgão:							45.215,37					
Total da entidade:							45.215,37					

RESUMO

Suplementar:	45.215,37	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	45.215,37
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Maria Jose Juri
Contadora
CRC ISP 267304-O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/01/2025 até 31/01/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade:	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO											
4	Decreto 000008/25	001079/24	Especial	31/01/25	1	Adicionar	600.000,00	228	4.6.90.71.00.00.00.00	00.07.0100 (0100) - OPERAÇÃO DE C	000323 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Total da unidade:							600.000,00					
Total do órgão:							600.000,00					
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade:	1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
2	Decreto 000008/25	001079/24	Especial	31/01/25	1	Adicionar	409,73	53	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE ES	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							409,73					
Total do órgão:							409,73					
Total da entidade:							600.409,73					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	600.409,73	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	600.409,73
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Maria José Juri
Contadora
CRC ISP 267304-O-9

STADO DE SÃO PAULO
REFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/01/2025 até 31/01/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA											
Unidade:	1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
1	Decreto 000008/25	001079/24	Suplementar	31/01/25	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	7,71	62	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200 (0200) - EDUCAÇÃO	0000000 - Sem detalhamento das desinax
Total da unidade:							7,71						
Total do órgão:							7,71						
Total da entidade:							7,71						

RESUMO

Suplementar:	7,71	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	7,71
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISP 267304-O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
REFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/01/2025 até 31/01/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
2	Decreto 000008/25	001079/24	Especial	31/01/25	2	Adicionar	2,60	53	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE ES 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							2,60					
Total do órgão:							2,60					
Total da entidade:							2,60					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	2,60	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	2,60
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Juri
Contadora
CRC ISP 267304-O-9

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA													
Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE FUNDAMENTAL													
5	Decreto 000008/25	001079/24	Suplementar	31/01/25	1	Adicionar	Anulação de dotação	100.776,00	75	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000008/25	001079/24	Suplementar	31/01/25	2	Subtrair	Anulação de dotação	100.776,00	74	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								201.552,00					
Total do órgão:								201.552,00					
Total da entidade:								201.552,00					

RESUMO

Suplementar:	100.776,00	Adicionar anulação de dotação:	100.776,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	100.776,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Maria Jose Jfri
Contadora
CRC ISP 267304-O-9